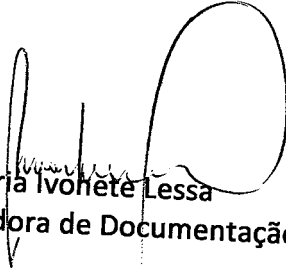




## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, em atenção à consulta da assessoria parlamentar do Senhor Deputado Volnei Weber, que revendo os Projetos de Lei arquivados nesta Coordenadoria e as Leis Estaduais, incluindo a Lei Nº 16.722/2015 - art. 5º, que inexistente no Estado de Santa Catarina lei estadual outorgando a Municípios Catarinenses o Título de “**Capital Catarinense da Revolução de 1930**”. Para constar, eu Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2024.....

  
Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora de Documentação